

Edital de Concurso para provimento de um cargo de Analista de Projetos de nacionalidade brasileira – Área de avaliação e seguimento da execução de projetos - para a Unidade Técnica FOCEM no âmbito da Secretaria do MERCOSUL

Convocatória N° 01/18

O presente edital de concurso tem por objetivo a contratação de um funcionário para preencher um cargo vago de Analista de Projetos – Área de avaliação e seguimento da execução de projetos – da Unidade Técnica FOCEM (UTF), no âmbito da Secretaria do MERCOSUL (SM), de nacionalidade brasileira, que será selecionado com base em provas de oposição, méritos e títulos.

A relação trabalhista rege-se-á pelas disposições da normativa MERCOSUL correspondente, especialmente aquelas relativas ao funcionamento da Secretaria do MERCOSUL e da UTF, Decisões CMC N° 04/96, 45/04, 18/05, 01/10, 24/10, 03/12, 04/12, 03/15 e 15/15; e a Resolução GMC N° 54/03 e 50/15.

Todas as disposições supracitadas podem ser consultadas no sítio *web* www.MERCOSUR.int, da Secretaria do MERCOSUL.

I- Requisitos Mínimos

Os requisitos mínimos de admissão ao concurso são os seguintes:

- Nacionalidade brasileira;
- Título universitário;
- Curso ou experiência equivalente em formulação, análise, gestão ou acompanhamento de projetos;
- Experiência mínima de três (3) anos em formulação, análise, gestão ou acompanhamento de projetos;
- Conhecimentos do funcionamento do MERCOSUL e do FOCEM (ver bibliografia básica anexa);
- Domínio de ferramentas informáticas relacionadas com o cargo;
- Conhecimentos operacionais dos dois idiomas oficiais do MERCOSUL;
- Idade inferior a sessenta e um (61) anos.

II- Tarefas a desempenhar

O cargo envolve, entre outras, as seguintes atividades:

- analisar relatórios semestrais de acompanhamento, interpretar informação sobre a execução financeira e de avanço físico dos projetos; fazer análise da consistência da informação acumulada;
- analisar os novos projetos; analisar alterações solicitadas para projetos aprovados;
- analisar os procedimentos licitatórios;
- controlar o cumprimento dos requisitos da outorga de desembolsos;
- apoiar o Técnico Sênior na análise das minutas de relatórios de auditoria externa;
- analisar as prestações de contas das despesas dos projetos; validar a documentação de respaldo das despesas; realizar a conciliação dos saldos das contas bancárias; operar o módulo informático “Sistema de Prestação de Contas”;

- analisar planos operativos anuais e planos operativos globais de projetos, planos de aquisições, assim como suas solicitações de ajuste;
- realizar qualquer tarefa afim ao seu cargo que seja solicitada pelo seu superior hierárquico.

III- Inscrição

Os candidatos que cumprirem com os requisitos mínimos exigidos no item I) e desejarem se inscrever no concurso deverão preencher a ficha de inscrição disponível no sítio [web www.focem.MERCOSUR.int](http://www.focem.MERCOSUR.int) do FOCEM. Essa ficha e os documentos exigidos deverão ser encaminhados por correio eletrônico ao endereço concursofocem1@MERCOSUR.int ou por correio postal à Unidade Técnica FOCEM, endereço: Dr. Luis Piera 1992, 3º andar- Edifício MERCOSUL – C.P. 11.200 - Montevideu, Uruguai.

A ficha de inscrição e os documentos exigidos serão recebidos pela Unidade Técnica FOCEM a partir da data de publicação do edital do concurso no sítio [web www.focem.MERCOSUL.int](http://www.focem.MERCOSUL.int) e até durante 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data referida.

Documentos exigidos para a inscrição no concurso:

- a) Um exemplar **assinado** do *Curriculum Vitae*, no qual deverá constar seu endereço, código postal, telefone de contato e um endereço de e-mail.
- b) Uma fotografia (3x4) recente.
- c) Cópia do Documento de Identidade e documentos que comprovem sua nacionalidade, formação acadêmica e experiência profissional.
Todo antecedente profissional ou acadêmico declarado no Curriculum Vitae que não conte com seu correspondente comprovante documental não será considerado pela Comissão de Seleção ao momento de avaliar a apresentação do candidato (requisito não aplicável ao domínio de ferramentas informáticas).
Solicita-se a apresentação do histórico das disciplinas incluídas nos estudos cursados (certificado analítico de escolaridade). No caso de estudos em curso, requer-se a apresentação da constância das matérias cursadas/aprovadas.
Em todos os casos, solicita-se incluir a duração de tais estudos (horas de curso/oficinas).
- d) Ficha de inscrição **assinada**, na qual constará declaração do candidato manifestando conhecer as normas aplicáveis, estar de pleno acordo com as bases do Concurso e aceitar todas as decisões adotadas pela Comissão de Seleção em forma definitiva.

A Unidade Técnica FOCEM remeterá a cada candidato, por correio eletrônico, a confirmação da recepção dos documentos enviados e a confirmação de inscrição.

Poderão ser realizadas consultas relativas à inscrição, consideradas pertinentes, sempre por escrito, ao número de fax (598) 2418-0557, ao correio eletrônico concursofocem1@MERCOSUR.int, ou por correio postal à: Unidade Técnica FOCEM, Dr. Luis Piera 1992, 3º andar - Edifício MERCOSUL - C.P. 11.200 - Montevideu, Uruguai.

IV- Procedimento de Seleção

A seleção dos candidatos no âmbito deste concurso será realizada em duas etapas sucessivas, de caráter eliminatório.

A Comissão de Seleção, integrada por um representante designado por cada Estado Parte e pela Unidade Técnica FOCEM, selecionará os candidatos melhor qualificados para o cargo.

1. Primeira etapa

Na primeira etapa, serão pré-selecionados, por ordem de mérito, no mínimo três (3) e até um máximo de 10 (dez) candidatos, com base na análise de seus antecedentes e mediante prévia verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos para o cargo e a experiência dos candidatos.

O resultado será informado por via eletrônica aos candidatos e será oportunamente publicado no sítio web www.focem.MERCOSUR.int do FOCEM.

Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão apresentar cópia autenticada dos documentos que comprovem a formação acadêmica exigida.

2. Segunda etapa

A segunda etapa consistirá na realização de uma prova escrita e uma entrevista pessoal, em data a ser definida pela Comissão de Seleção, que será comunicada aos candidatos selecionados com suficiente antecedência.

A prova escrita será realizada na sede da Secretaria do MERCOSUL, em Montevideu, ou nas respectivas cidades designadas e versará sobre as normas do MERCOSUL e do FOCEM, assim como sobre conhecimentos específicos para o cargo a desempenhar, nos idiomas espanhol e português.

A entrevista caberá à Comissão de Seleção e desenvolver-se-á de forma individual nos idiomas espanhol e português. Esta terá lugar na sede da Secretaria do MERCOSUL, em Montevideu, ou nas respectivas cidades designadas e poderá ser feita por meio de videoconferência ou de outros meios alternativos de comunicação.

O resultado final do concurso será publicado no sítio web www.focem.MERCOSUR.int do FOCEM.

V- Condições de Desempenho

O candidato classificado em primeiro lugar para a vaga será notificado de forma imediata do fato de ter sido selecionado para prover o respectivo cargo. Terá um prazo de cinco (5) dias corridos para confirmar sua aceitação e até trinta e cinco (35) dias corridos para assumir seu cargo na Unidade Técnica FOCEM, contados a partir da data de sua aceitação. Ao assumir o cargo, deverá apresentar os originais dos documentos exigidos no item III da presente convocação.

O candidato selecionado desempenhará suas funções, com dedicação exclusiva, na sede da Unidade Técnica FOCEM, em Montevideu, Uruguai.

Conforme estabelecido nas normas MERCOSUL vigentes relativas ao pessoal e aplicáveis aos funcionários da Unidade Técnica FOCEM, a jornada de trabalho será de oito horas diárias, de segunda a sexta-feira. Consoante o requerimento da Unidade Técnica FOCEM, os funcionários podem ser convocados para cumprir horários extraordinários.

Salário base mensal: US\$ 4.251.- (quatro mil, duzentos e cinquenta e um dólares estadunidenses) mais suplemento variável de manutenção do poder aquisitivo, quando corresponder, segundo o estabelecido na Dec. CMC N°15/15.

Cada funcionário, nos termos da normativa MERCOSUL vigente, terá direito a:

- benefício remunerado de auxílio aluguel (25% do salário base mais suplemento variável);
- benefício remunerado de assistência médica e hospitalar (quantia fixa mensal de US\$ 188 para o funcionário e US\$ 125 para cônjuge e filhos a cargo, até um total de US\$ 375);
- fundo de previdência (desconto mensal de 7% do salário base, que é destinado a uma conta individual do funcionário); contribuição mensal de 14% realizada pela UTF para a referida conta individual;
- décimo terceiro salário (equivalente a um salário base mais suplemento variável);
- férias (21 dias úteis anuais);
- benefício remunerado de auxílio escolar para filhos menores de 18 anos (quantia fixa mensal de US\$ 90 por filho, até o máximo de US\$ 360);
- ajuda de custo para despesas de traslado do funcionário e sua família ao tomar posse do cargo;
- ajuda de custo para despesas de mudança de pertences pessoais na hora de tomar posse do cargo.

No que respeita aos benefícios de ajuda de custo para aluguel, traslado e despesas de mudança, solicita-se aos candidatos conferir seu alcance na Decisão CMC N° 15/15.

Conforme estabelece a Decisão CMC N° 15/15 e as demais normas do MERCOSUL que regem as relações trabalhistas da Unidade Técnica FOCEM, o candidato selecionado será contratado por um período inicial de um (1) ano, equivalente ao período probatório, ao fim do qual será assinado contrato regular de três (3) anos de duração, caso o Coordenador Executivo da UTF considere que o funcionário é apto para o cargo desempenhado, mediante prévia avaliação apresentada à Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM). Os referidos contratos poderão ser renovados, por períodos iguais, por decisão do Coordenador Executivo da UTF, mediante a concordância da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM).

VI- Disposições Gerais

O resultado do concurso terá vigência de um (1) ano contado da data em que o candidato selecionado em primeiro lugar for convocado para assumir o cargo. Durante esse período, caso o cargo permaneça vazio, serão chamados os restantes candidatos informados ao Grupo Mercado Comum (GMC), segundo o estabelecido no artigo 21 da Dec. CMC N° 15/15, sucessivamente na ordem de classificação no concurso.

Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Os candidatos deverão arcar com todas as despesas decorrentes de sua participação no concurso, sem direito a reembolso.

Uma vez superado o prazo de um (1) ano, contado a partir da publicação do edital, sem que tenha sido contratado algum candidato e/ou configurando-se deserto, o presente concurso será considerado automaticamente extinto para todos os fins de direito, salvo decisão formal em contrário.

Em qualquer etapa do concurso, a Comissão de Seleção poderá desqualificar o candidato, anular a inscrição ou retirá-lo da prova se for verificada a falsidade de suas declarações e/ou qualquer outra irregularidade.

Anexo - Bibliografia básica recomendada

Toda a bibliografia encontra-se disponível nas páginas Web da Secretaria do MERCOSUL (<http://www.MERCOSUL.int/>) e do FOCEM (<http://focem.MERCOSUL.int/es/>)

MERCOSUL

- Tratado de Assunção para a Constituição do Mercado Comum
- Protocolo de Ouro Preto (Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL);
- Protocolo de Ushuaia sobre o Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile;
- Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL;
- Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL;
- Protocolo de Adesão da República Bolivariana de Venezuela ao MERCOSUL;
- Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL;
- Normas Gerais para Funcionários MERCOSUL (Dec. CMC N° 15/15);

FOCEM

- Aprovação do Orçamento anual FOCEM pelo Conselho do Mercado Comum – CMC - (consultar exemplos de Decisões do CMC sobre o assunto);
- Aprovação de Projetos pelo Conselho do Mercado Comum (consultar exemplos de Decisões do CMC sobre o assunto);
- Textos de Convênios de Financiamento dos Projetos – COF – (consultar exemplos);
- *Addendum* a COF (consultar documentos como exemplos);
- Estudos para o estabelecimento de Fundos Estruturais no MERCOSUL (DEC. CMC N°27/03);
- Criação do Grupo de Alto Nível (Dec. CMC N°19/04);
- Estabelecimento do Fundo (Dec. CMC N°45/04);
- Integração e Funcionamento do FOCEM (Dec. CMC N°18/05);
- Procedimento para Publicação de Licitações Internacionais (Dec. CMC N°05/08);
- Recursos do FOCEM (Dec. CMC N° 43/07);
- Guia de Visibilidade de Projetos FOCEM (Dec. CMC N°04/08);
- Aportes Voluntários (Dec. CMC N° 30/08);
- Registro de Auditores Externos (Dec. CMC N°44/08);
- Regulamento FOCEM (Dec. CMC N° 01/10);
- Participação de Venezuela no FOCEM (Dec. CMC N°41/12);
- Continuidade do FOCEM (Dec. CMC N°22/15);
- Adequação do Regulamento FOCEM (Dec. CMC N°35/15);
- Normas Procedimentais aprovadas pela Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM):

N°	Normas Procedimentais
01/12	Prazo para corrigir erros formais em Licitações dos Projetos FOCEM
02/12	Norma Procedimental para a aprovação do Plano de Aquisições de um projeto pela Unidade Técnica FOCEM
03/12	Procedimento para a outorga de Não Objeção da Unidade Técnica FOCEM a Processos de Licitações
04/12	Modelo para a apresentação dos Relatórios Semestrais dos projetos FOCEM
05/12	Procedimento para a contratação e trabalhos de Auditoria Externa dos projetos FOCEM
06/12	Guia de Auditoria Externa dos projetos FOCEM
01/14	Sistema para a administração e apresentação de Prestações de Contas de projetos FOCEM
02/14	Procedimento para a elaboração do Plano Operativo Global e Plano Operativo Anual de um projeto
03/14	Sistema para a administração e apresentação de Prestações de Contas de projetos FOCEM
01/15	Manual básico de procedimentos da UTF
02/15	Manual de cargos da estrutura funcional da UTF
01/16	Sistema para a administração e apresentação de Prestações de Contas de projetos FOCEM

Ficha de Inscrição – Convocatória N°01/18

Dados a serem preenchidos pela UTF:

Data de Registro: ____/____/____

Número de Inscrição: _____

Dados a serem preenchidos pelo Candidato:

Cargo concursado: _____

Número do edital: _____

Sobrenome/s e Nome/s	
Nacionalidade	
Endereço	
Telefone	
Correio Eletrônico	
Documento de Identidade	Tipo: _____ N° _____
Formação acadêmica (curso de grau finalizado)	
Pós-graduações (finalizadas)	
	<input type="checkbox"/> Especialização
	<input type="checkbox"/> Mestrado
	<input type="checkbox"/> Doutorado /PHD
Pós-graduações (em curso)	
	<input type="checkbox"/> Especialização
	<input type="checkbox"/> Mestrado
	<input type="checkbox"/> Doutorado /PHD
* Anexar cópia da documentação para comprovação dos dados consignados no Curriculum Vitae.	

Declaro expressamente ter lido e estar de pleno acordo com todas as normas e disposições contidas no presente edital, que se encontram disponíveis no sítio *web* da Secretaria do MERCOSUL e do FOCEM.

Também aceito de forma definitiva todas as decisões que a Comissão de Seleção vier a adotar sobre as normas do concurso e as avaliações individuais.

Cidade: _____ Data: _____

Assinatura